



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

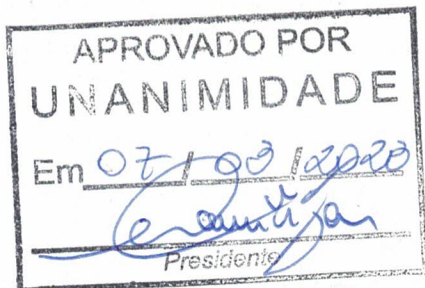
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2023

CM Nº 062/2023

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE FAZER ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”.

Considerando que as inscrições para o Minha Casa Minha Vida 2023 estão oficialmente abertas;

Considerando que o Minha Casa, Minha Vida, assim como o Bolsa Família, é um programa criado no primeiro mandato de Lula como Presidente e que vai ser relançado em 2023. O programa de habitação pretende contemplar famílias de baixa renda tanto das áreas urbanas como das zonas rurais. A partir do ano que vem, serão mais 32 mil. E, até 2026, serão contratadas dois milhões de unidades do Minha Casa Minha Vida para atender famílias de baixa renda.

Considerando que o programa Minha Casa, Minha Vida é direcionado para famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8 mil em áreas urbanas ou renda bruta familiar anual de até R\$ 96 mil em áreas rurais.

Considerando que o Governo Federal divulgou as novas regras do Minha Casa, Minha Vida. As mudanças estão associadas à divisão dos beneficiários, que são separados em três faixas, de acordo com a renda de cada família.

A Faixa 1, que agrupa as famílias com menor renda bruta mensal, havia sido excluída durante o governo Bolsonaro, que renomeou o programa do petista como Casa Verde e Amarela. Em 2023, a Faixa 1 retorna e será voltada para famílias com renda bruta de até R\$ 2,640,00. Os limites de renda em cada faixa são diferentes para as áreas urbanas e rurais.

Considerando que o Valores distribuídos por outros benefícios do Governo Federal não entram na conta da renda familiar que o Minha Casa, Minha Vida considera na hora da validação. Ou seja, famílias assistidas por Auxílio-doença, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família ou qualquer outro benefício assistencial, previdenciário ou temporário não terão os valores dos programas incluídos em sua renda no cadastro.

Indico ao Prefeito de São José dos Quatro Marcos que providencie terrenos e documentações necessárias para aderir ao Programa Minha Casa Minha Vida para atender a centenas de pessoas que esperam por uma moradia digna em São José dos Quatro Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 1145
RECIBO: 08/03/23
R.S.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2023

CM Nº 064/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. MAX JOEL RUSSI – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/03/2023

Sergio Silveira Lima
Presidente

Sabemos bem que o caminhão limpa fossa realiza um trabalho de extrema importância para o meio ambiente, atendendo a população que não tem disponível a rede de esgoto.

Relato que o caminhão realiza o serviço de limpeza de fossa e esgotamento sanitário, podendo também auxiliar na desobstrução de esgoto nas vias e na drenagem pluvial, evitando assim a proliferação de várias doenças.

Assim sendo, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi que viabilize recursos para aquisição de um caminhão limpa fossa para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 005/2023

CM Nº 065/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/03/2023

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – – PARA QUE CONTINUE O ATENDIMENTO MÉDICOS NAS COMUNIDADES RURAIS.

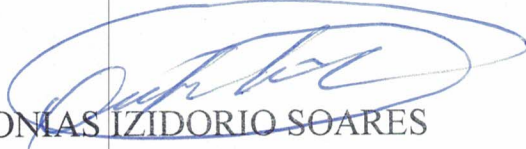
Indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem providências, no sentido de dar continuidade no atendimento médico nas UBS localizadas na zona rural do Município pelo menos uma vez a cada 15 dias.

Esclareço que as Comunidades que possuem as referidas UBS são: Distrito de Santa Fé, Barra Clara, Florestan Fernandes, Figueirinha, assim como dar condições para atendimento no povoado de Aparecida Bela, assim como em outras Comunidades.

Indico também que faça a contratação de uma pessoa para fazer limpeza diariamente nas referidas UBS.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PROTOCOLADO


CM 08/03/23

Hora 13:31



Vieto

Valquiria Plaqui Maldonado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO Nº: 1144
RECIBO: 08/03/23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2023

CM Nº 066/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/03/2023

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM — **PARA QUE INTERVENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE DÊ CONTINUIDADE NO PROJETO PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MT 175.**

O objeto da Indicação é que o Governo do estado **dê continuidade ao Projeto para duplicação da Rodovia MT 175, trecho entres os Municípios de São José dos Quatro Marcos e Mirassol D'Oeste.**

Relato ser um trecho de aproximadamente 15 KM, onde necessita da referida duplicação, visto ser de grande movimento, pois muitos trabalhadores de São José dos Quatro Marcos se deslocam para o Município vizinho, assim como os moradores de Mirassol D'Oeste se deslocam para São José dos Quatro Marcos com o mesmo objetivo que é trabalho, dentre outras questões, atendimentos médicos, Caixa Econômica Federal e outros.

Assim como também é a principal Rodovia que dá acesso a BR 174 que leva a outras regiões do Estado e até a capital do Estado, trecho de muitos riscos, onde já houve vários acidentes, considerado por muitos como trecho da morte.

Diante do exposto indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um que intervenha junto ao Governo do Estado para que torne realidade essa reivindicação tão esperada pela população.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Berto Dois a Um e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB